



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 169/2020 – de 02 de Junho de 2020

Concessão de Licença-Prêmio

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, às servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de gozo
1	Gislaine Cristina de Andrade	1988	29-mar-15 a 28-mar-10	02-jul-20 a 31-jul-20
2	Rosângela Apª de Oliveira Gomes	1709	10-nov-05 a 09-nov-10	16-jun-20 a 15-jul-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 02 de Junho de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/06/20 Edição nº 1750

Assinatura